



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÍMA

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 76.247.337/0001-60

Avenida Hermes Vissoto, 810 - Icaraíma - CEP 87530-000
Fone: (44) 3665-8000 - Fax: (44) 3665-8001
E-mail: planejamento@icaraima.pr.gov.br - www.icaraima.pr.gov.br

LEI N.º 1.392/2017

Data: 18 DE Julho-2017

Súmula: Atribui nome ao novo Centro Municipal de Educação Infantil – CMEI.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAÍMA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Atribui ao novo Centro Municipal de Educação Infantil – CMEI, localizado na Av. da Liberdade n.º 750, centro, nesta cidade de Icaraíma, Estado do Paraná, o nome de “*Centro Municipal de Educação Infantil Bruna Santos de Moura*”.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Icaraíma, aos 18 dias do mês de Julho de 2017.

MARCOS ALEX DE OLIVEIRA

Prefeito

http://www.ilustrado.com.br/Gerador/Emp10/Clientes/Ilustrado/Documentos/8308EEZZ-I87B_Leis.pdf

Publicação: 19/07/2017

Página: C – 4

Edição: 11.022